

PORTARIA Nº: 162/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas
Gerais, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LUCIENE ALESSANDRA DA SILVA**, do cargo de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II, a contar de 01/03/2019.

Art.2º - Nomear a Sra. **LUCIENE ALESSANDRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Coordenação de Vigilância Sanitária da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II, a contar de 01/03/2019.

Art.3º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 07 de março de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo